



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 409 /95, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o estabelecido no art. 93 da Lei Federal 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991, e conforme consta do processo nº 000.353/95-CLDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão do servidor **JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO**, matrícula nº 11.211-75, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo de modernização e Informática da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Planaltina, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 19 de JANEIRO de 1995.


Deputado **JOSÉ EDMAR**
Presidente em exercício